



RESOLUÇÃO Nº 032/2014

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO ESPAÇO EDUCACIONAL CARMELA VELOSO, LOCALIZADO NA RUA APRÍGIO VELOSO, Nº 1.359, BAIRRO BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, MANTIDO PELO ESPAÇO EDUCACIONAL CARMELA VELOSO LTDA ME – CNPJ 01.551.566/0001-74.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 024/2014, exarado no Processo nº 0025250-5/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio, no Espaço Educacional Carmela Veloso, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido pelo Espaço Educacional Carmela Veloso Ltda ME – CNPJ 01.551.566/0001-74.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES
Presidente

PAULO AUGUSTO TRINDADE PADILHA
Relator